

REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 3.962, DE 2008.

O SR. CHICO D'ANGELO (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, considerando que o Deputado Arnaldo Faria de Sá acolheu a Emenda nº 2 no seu substitutivo, reformulo meu parecer, pela Comissão de Seguridade Social e Família, para não acolhê-la, em vez de rejeitá-la.